



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1 962.-

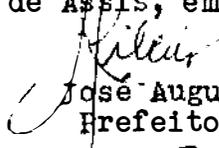
Propõe elevação de verba orçamentária.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica elevada, a partir de 1º de janeiro de 1 963, a verba 6-4-1/8-89-4 - Despesas Diversas - Item VI - Auxílio para limpeza e higiene da Escola Industrial, de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para R\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros).
- Artigo 2º - Os orçamentos vindouros consignarão verbas próprias necessárias ao cumprimento da presente lei.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de novembro de 1 962.

  
José Augusto Ribeiro  
Prefeito Municipal

  
Euclides Nobile  
Diretor Administrativo

Publicada na Diretoria Administrativa da prefeitura, em 30 de novembro de 1 962.-

  
Euclides Nobile  
Diretor Administrativo.

CS/\*